

PORTARIA Nº 0581, de 04 de setembro de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Ética no Uso de Animais da UESB, constante do Processo SEI nº 072.9076.2019.0013967-90,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 1738, de 14/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 15/11/2018 que constitui a **Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA** desta Universidade, no tocante à condição da representação de dois membros, que passa a vigorar conforme abaixo:

- **Letícia Magalhães Fernandes**, cadastro nº. 72.634369-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de Vice Coordenadora e Membro Titular de Itapetinga;
- **Paulo Sávio Damásio da Silva**, cadastro nº. 72.520630-1, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de Membro Suplente de Itapetinga.

Art. 2º – INCLUIR, na condição de Membro Suplente de Jequié, o docente **Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso**, cadastro nº. 72.493887, lotado no Departamento de Ciências Biológicas – DCB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1738/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR